



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

### **EDITAL N.º 05.02/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PÓS-RECURSO)**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições (Pós-Recurso)** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II, III e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.02/2022, em 10 de janeiro de 2022.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 16 de janeiro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito